

RESOLUÇÃO Nº 195/2013
(Publicada no Diário Oficial de 30/08/2013)

Altera titularidade de empresa beneficiária do PROCOMEX, e ratifica opção pelo crédito fiscal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, em reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2013 na sede da Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia AS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, na Lei nº 9.430, de 10 de fevereiro de 2005, nos Decretos nº 9.426, de 17 de maio de 2005, nº 10.057, de 18 de julho de 2006, e nº 10.972, de 18 de março de 2008, no Regulamento da FUNDESE e nas Resoluções nº 12/1999, nº 28/2002, nº 42/2002 e nº 133/2006, e no processo nº 1032/2001/027 da Desenbahia,

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito do benefício aprovado pela Resolução nº 12/1999, e suas alterações posteriores, fica alterada a titularidade da empresa BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA., para VIA UNO S/A - CALÇADOS E ACESSÓRIOS, CNPJ nº 94.324.340/0012-74, em face da transformação do tipo jurídico da Sociedade para uma Sociedade Anônima, sob a denominação social VIA UNO S/A - CALÇADOS E ACESSÓRIOS.

Art. 2º Para fins de apuração do benefício, a alteração de que trata esta Resolução produzirá efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2010, data em que ocorreu a alteração da denominação social mencionada no Art. 1º, e obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.972, de 2008, e alterações posteriores, não implicando esta alteração em majoração do benefício.

Parágrafo único. O benefício disposto no caput deste artigo deverá ser calculado tomando-se por base 11% (onze por cento) do valor FOB das exportações para o mercado externo dos produtos fabricados na Bahia e exportados sob os CNPJ nº 94.324.340/0001-11 e 94.324.340/0012-74.

Art. 3º Fica ratificada, em favor da VIA UNO S/A - CALÇADOS E ACESSÓRIOS, a opção de crédito fiscal homologada a que se refere a Resolução nº 133/2006, de 05 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de agosto de 2013.

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE